



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 224, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6150.0008479/2022-95, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 5/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica RPL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, cujo objeto é a cessão de uso onerosa, a título precário, de área física e instalações do Conselho Nacional do Ministério Público, para exploração dos serviços de lanchonete:

I - Gestor Titular: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA, matrícula nº 82.310;

II - Gestor Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;

III - Fiscal Titular: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;

IV - Fiscal Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296;

V - Fiscal Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO